



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 39ª Reunião Ordinária. Após leitura da ata, o Vereador Felipe Costa solicitou que fossem realizadas retificações na ata. O Presidente consultou o Plenário quanto as retificações pontuadas pelo Vereador Felipe Costa, sendo estas rejeitadas por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Vereador Cor Jesus passou a Presidência ao Vereador Éder, e, no uso do art. 141 do Regimento Interno, solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar 15/2021 – “*Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 50, de 10 de outubro de 2006, que institui O Código de Obras do Município de Carandaí*”, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Reassumindo os trabalhos, o Presidente Vereador Cor Jesus solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 382/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo a Indicação 186/2021 do Vereador Valério e Requerimento 128/2021 do Vereador Marcos Felipe. **Ofício 387/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 126/2021 do Vereador Felipe Costa. **Ofício 145/2021, do Hospital Municipal Sant’Ana**, respondendo o Requerimento 121/2021 do Vereador Israel. **Carta 693/2021, da MRS Logística**, respondendo a Representação 37/2021 do Vereador Luiz Antônio. **Carta 694/2021, da MRS Logística**, respondendo a Representação 35/2021 da Vereadora Virgínia. **Ofício 415/2021, do Vereador Luiz Antônio**, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei 618/2021. **Ofício do Vereador Luiz Antônio**, encaminhado manifestação prévia sobre a denúncia apresentada pelo Vereador Felipe Costa Franco Vieira. **Ofício do Vereador Felipe Costa**, encaminhado manifestação prévia sobre a denúncia apresentada pelo Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior. **Ofício 416/2021, do Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Marcos Felipe, apresentando a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 619/2021 – *Autoriza o Município a criar o Programa de Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior e dá outras providências. Ofício 418/2021, da Mesa Diretora*, apresentando o Projeto de Resolução 6/2021 – *Dispõe sobre a Sessão Solene na Câmara Municipal e contém outras providências. Ofício 420/2021, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*, informando a eleição do presidente do Conselho: Vereador Valério. **Ofício 421/2021, do Vereador José Vicente**, apresentando a Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 202/2021 – *Institui o Código Municipal de Posturas de Carandaí/MG e dá outras providências. Ofício 423/2021, do Vereador Israel*, apresentando a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2294/2021 – *Dispõe sobre a concessão de Abono-Fundeb aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Ofício 424/2021, do Presidente da Câmara*, informando ao Vereador Felipe Costa, motivo de indeferimento de Requerimentos. **Ofício 425/2021, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, apresentando a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 2294/2021 – *Dispõe sobre a concessão de Abono-Fundeb aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Indicação 196/2021, do Vereador Cor Jesus. Indicação 197/2021, do Vereador Luiz Antônio. Indicação 198/2021, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 199/2021, do Vereador José Vicente. Indicação 200/2021, do Vereador José Vicente. Requerimento 145/2021, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 146/2021, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 149/2021, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 152/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 153/2021, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. O Presidente deferiu o Ofício 415/2021, do Vereador Luiz Antônio, e retirou de pauta o Projeto de Lei 618/2021. O Presidente encaminhou ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Valério Domingos de Sousa, as denúncias e as manifestações prévias dos Vereadores Luiz Antônio Henriques Júnior e Felipe Costa Franco Vieira, relativas às denúncias apresentadas em desfavor aos citados vereadores. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 619/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação Cultural, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Resolução 6/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Na forma do art. 32 da Resolução 7/2017, o Vereador Valério Domingos de Sousa, Presidente do Conselho de Ética e*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Decoro Parlamentar, determinou o afastamento dos membros titulares do Conselho, os Vereadores Luiz Antônio Henriques Júnior e Felipe Costa Franco Vieira, em razão do recebimento de denúncia em desfavor dos mesmos. Por conseguinte, convocou os Vereadores Suplentes, José Vicente de Oliveira e Pedro Marconi de Sousa, para ocuparem as vagas no Conselho. A seguir, o Vereador Valério convocou todos os membros do Conselho para uma reunião no dia 30/11/2021, terça-feira, às 9h (nove horas), com a Assessoria Jurídica desta Casa, onde serão dadas orientações sobre os trabalhos na apuração das denúncias. O Vereador Pedro Marconi justificou que por motivos particulares não poderia comparecer à citada reunião. O Presidente indagou ao Líder da Bancada da Oposição quanto à possibilidade de indicação de vereador para substituir o Vereador Pedro Marconi. O Vereador Naamã Neil, Líder da Bancada da Oposição, disse que não haveria necessidade, pois se tratava apenas de uma reunião preliminar do Conselho de Ética para o recebimento de orientações. O Presidente encaminhou a Subemenda Modificativa 1 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 202/2021 às Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2294/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Ofício 424/2021 ao Vereador Felipe Costa, informando as razões quanto ao indeferimento de requerimentos. O Vereador Felipe Costa não recebeu o citado ofício. O Vereador Felipe solicitou a retirada de pauta do Requerimento 145/2021, onde solicitava informações sobre a composição das comissões de fiscalização contábil, financeira e orçamentária exercida pela Câmara Municipal, e o Requerimento 146/2021, onde solicitada cópia da comunicação oficial do Executivo em cumprimento ao Art. 74, inciso XXXVI da Lei Orgânica. O Presidente deferiu a retirada de pauta dos requerimentos do Vereador Felipe Costa. Encaminhou a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 2294/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente consultou o Plenário quanto à apresentação e recebimento das Emendas Modificativas 1 e 2 ao Projeto de Lei 2294/2021, para que as mesmas pudessem ser discutidas e votadas na 40ª Reunião Ordinária, tendo em vista a urgência na aprovação do citado Projeto de Lei. Consultado, o Plenário aprovou por unanimidade o recebimento das emendas. O Vereador Valério no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou a dispensa dos interstícios legais para a discussão e votação das Emendas Modificativas 1 e 2 ao Projeto de Lei 2294/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Desta forma, o Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reunisse e emitisse parecer nas emendas. Retomando os trabalhos, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Presidente passou para a **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES**: O Presidente colocou em segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2290/2021** – *Altera dispositivos da Lei nº. 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências*. A referida emenda já havia sido aprovada em primeira discussão e votação na 39ª Reunião Ordinária. Colocada em segunda discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2290/2021** – *Altera dispositivos da Lei nº. 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2294/2021** - *Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 2294/2021** - *Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 2294/2021** - *Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Valério no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou a dispensa dos interstícios legais para a terceira discussão e votação ao Projeto de Lei 2294/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Desta forma, o Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reunisse e emitisse parecer de redação final ao Projeto de Lei 2294/221. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em terceira discussão e votação, o Projeto de Lei 2294/2021, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

aprovado por unanimidade. **Indicação 196/2021, do Vereador Cor Jesus**, apontando a necessidade de reconstrução de asfalto no Bairro Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 197/2021, do Vereador Luiz Antônio**, apresentando anteprojeto de lei que altera a Lei 2317/2019. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 198/2021, do Vereador Marcos Felipe**, apontando a necessidade de colocação de placas de trânsito nas Ruas Nilo de Almeida Franco e Dr. Rubem do Vale Amado. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 199/2021, do Vereador José Vicente**, apontando a necessidade de colocação de câmeras de segurança no Parque de Exposições e almoxarifado. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 200/2021, do Vereador José Vicente**, apontando a necessidade de melhorias na estrada do distrito de Hermilo Alves à comunidade da Ressaca. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente, no uso do art. 143, III do Regimento Interno, não aceitou a apresentação do Requerimento 149/2021, do Vereador Felipe Costa, onde solicita ao Poder Executivo Municipal informações para instrução do Projeto de Lei 2294/2021, visto tratar-se de matéria já rejeitada na 39ª Reunião Ordinária. O Presidente informou que o citado requerimento foi colocado, equivocadamente, pela Secretaria da Câmara na Ordem do Dia da reunião. **Requerimento 152/2021, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre convênio/contrato com empresa responsável pela coleta de amostras de sangue no Hospital Sant'Ana. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 153/2021, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre a retirada de notas fiscais pela Fazenda Boiada. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 245, II do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe sugeriu que houvesse uma inversão na ordem da pauta das reuniões, para que os requerimentos fossem votados antes das indicações, dada a importância destes, pois, às vezes, a reunião é encerrada devido o avançar do horário e os requerimentos são remanejados para a próxima reunião. O Presidente acolheu a sugestão do Vereador Marcos Felipe e solicitou à Secretaria que providenciasse a alteração para as próximas reuniões. O Vereador Pedro Marconi no uso do art. 245, VI do Regimento Interno mostrou-se indignado com a reprovação dos requerimentos apresentados pelo Vereador Felipe Costa na reunião anterior, alegando que a Câmara está impedindo o vereador de realizar o seu papel de fiscalizador. O Presidente orientou que os mesmos Requerimentos poderão ser apresentados na Segunda Sessão Legislativa em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2022 ou apresentados na Sessão Legislativo de 2021 desde que subscritos pela maioria absoluta do Legislativo. No uso do art. 245, VI do Regimento Interno, o Vereador Felipe Costa comentou a retirada de pauta de suas proposições, como também, a elaboração da pauta da reunião. Disse que a responsabilidade pela supervisão da elaboração da pauta da reunião é do Presidente da Câmara e que os erros, que porventura constem na mesma, não são de responsabilidade da Secretaria da Câmara e sim do Presidente. O Vereador Israel comentou quanto a reprovação dos requerimentos do Vereador Felipe Costa na 39ª Reunião Ordinária, informando que seu voto contrário foi, excepcionalmente, devido o comportamento alterado do Vereador Felipe Costa durante a discussão dos requerimentos. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dez minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 29 de novembro de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário –